



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



LEI N° 462/2020.

"Denomina de Escola **Raimunda Pereira da Silva**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Assentamento Batalha II e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Escola Raimunda Pereira da Silva** a Escola
Municipal de Ensino Fundamental, no Assentamento Batalha II.

Art. 2º. A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

"Escola Municipal de Ensino Fundamental **Raimunda Pereira da Silva**"

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO, Estado do
Maranhão, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL